INDICAÇÃO Nº 308/2019

Recapeamento asfáltico na Rua Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

A referida rua está com sua camada asfáltica danificada, com irregularidades na via, trazendo insegurança aos pedestres e desconforto aos motoristas que necessitam transitar por ela.

Ressalta-se que esta é uma rua movimentada na cidade, tendo em vista que nela se encontra estabelecimentos comerciais, além de prédios públicos, como o fato de passar ao lado do 19º Batalhão da Polícia Militar e em frente a 34º CIRETRAN.

Portanto, este recapeamento asfáltico faz-se necessário para melhorar a trafegabilidade deste trecho, trazendo assim maior segurança à quem necessite transitar por esta rua.

SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2019.

PEDRO VARELA